

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2023 | Edição: 51 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 149, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 149, de 29 de dezembro de 2022, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Áreas/Disciplina(s): Música/Contrabaixo e Música/Violino, do Departamento de Piano e Instrumentos de Cordas, no Centro de Letras e Artes, publicado no D.O.U. de 02/01/2023 - Edição: 1 - Seção: 3, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 9.2, onde se lê:

9.2 O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais de seus membros, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitoria@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 149/2022, (Nome Candidato) - Recurso composição da banca examinadora;

Leia-se:

9.2 O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais de seus membros, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitor@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 149/2022, (Nome Candidato) - Recurso composição da banca examinadora;

Na cláusula 9.4, onde se lê:

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitoria@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 149/2022 (Nome Candidato) - Recurso julgamento final.

Leia-se:

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitor@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 149/2022 (Nome Candidato) - Recurso julgamento final.

RICARDO SILVA CARDOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.